

CENTAURUS HOLDINGS S.A.

CNPJ nº 05.867.493/0001-85 – NIRE nº 35300195914

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 31 de julho de 2009

Lavrada na forma de sumário de acordo com
o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

1. Local, Hora e Data: Na sede da companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 45, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 31 de julho de 2009. **2. Mesa:** Presidente: Antônio Sérgio Alfano; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e os Srs. Luís Fernando Stimer, Silmara Stroparo e Luiz Felipe Wahler, peritos nomeados para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital da Companhia, bem como os representantes da Manasa Madeireira Nacional S.A. **4. Aviso de Publicação:** Independentemente de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** (i) aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em bens, com recursos de terceiros; (ii) ratificar a nomeação efetuada pelos administradores ad referendum da Assembléia Geral dos peritos responsáveis pela avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em aumento de capital; (iii) aprovar o laudo de avaliação; (iv) aprovar a transferência dos bens ao patrimônio da Companhia em pagamento das ações subscritas; e (v) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovar o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de até R\$ 92.188,87 (noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), com emissão de 245 (duzentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos de MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, na Av. Paulista, 2001, 5º andar, conjunto 506, sala 1, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.400.009/0001-11, em bens, ao preço de emissão correspondente ao valor de R\$ 376,2811 (trezentos e setenta e seis reais e dois mil oitocentos e onze milésimos de real) por ação. O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, no valor total de R\$ 92.188,87 (noventa e dois mil cento e oitenta e oito reais e sete centavos), que serão destinados à conta de capital. (iii) As acionistas presentes declararam renunciar ao seu direito de subscrição. (iv) Ratificar a nomeação realizada pelos administradores da Companhia dos peritos, os LUIS FERNANDO STIMER, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC/PR 037512/O-7 e do RG 4.295.415-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 601.197.489-91, residente e domiciliado na Rua Augusto Gomes de Oliveira, 601, CEP 85065-130, Guarapuava-PR; SILMARA STROPARO, brasileira, solteira, contabilista, portadora do CRC/PR 041387/O-3 e do RG 6.587.028-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 926.995.029-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Alves nº 1119, CEP 85100-970, Guarapuava-PR e LUIZ FELIPE WAHLER, brasileiro, casado, contador, portador do CRC/SP 1SP164255/O-6 e do RG 11.612.345 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 625.880.288-53, residente e domiciliado na Rua 26 de Abril, 118 Apto. 403-C, V. Esperança, São Paulo, SP, responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, por valor contábil, dos imóveis rurais devidamente discriminados no Laudo de Avaliação, Anexo I do Boletim de Subscrição, bens esses de titularidade de MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A., que serão utilizados para integralizar a totalidade das ações subscritas em aumento de capital da Companhia. (v) Aprovar o Laudo de Avaliação apresentado pelos peritos que, a pedido da administração, já haviam previamente avaliado os bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia e que avaliaram os referidos bens imóveis pelo valor global de pelo menos R\$ 92.188,87 (noventa e dois mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos). A referida avaliação foi aceita pela subscritora MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A. (vi) Em consequência, CENTAURUS sucede MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A. em todos os direitos e obrigações inerentes aos bens que ora lhe foram transferidos. (vii) Nos termos do § 3º do artigo 98 da Lei nº 6.404/76, foram autorizadas as declarações suplementares quanto aos bens ora transferidos por MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A. à CENTAURUS HOLDINGS S.A. (viii) Homologar o aumento de capital decorrente da subscrição e integralização de todas as novas ações emitidas, aprovando-se, em consequência, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O Capital Social é de R\$ 1.789.825,19 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 105.708 (cento e cinco mil setecentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **7. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembléia, tendo-se antes, feito lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 31 de julho de 2009. (aa) **Antonio Sergio Alfano**, Presidente da Mesa, **Maria Elizabeth Toledo Pacheco**, Secretária da Mesa; **Klabin S.A.** (aa) Reinoldo Poernbacher, Diretor Geral, Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro; **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** (aa) Reinoldo Poernbacher, Diretor, Antonio Sergio Alfano, Diretor. Secretária da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 288.977/09-9, em 17/08/09. Ana Cristina de S. F. Calandra. Secretária Geral.

CENTAURUS HOLDINGS S.A.

CNPJ nº 05.867.493/0001-85 – NIRE nº 35300195914

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de julho de 2009

Lavrada na forma de sumário de acordo com o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

1. Local, Hora e Data: Na sede da companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 45, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 31 de julho de 2009. **2. Mesa:** Presidente: Antônio Sérgio Alfano; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e os Srs. Luís Fernando Stimer, Silmara Stroparo e Luiz Felipe Wahler, peritos nomeados para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital da Companhia, bem como os representantes da Manasa Madeireira Nacional S.A. **4. Aviso de Publicação:** Independentemente de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** (i) aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em bens, com recursos de terceiros; (ii) ratificar a nomeação efetuada pelos administradores *ad referendum* da Assembleia Geral dos peritos responsáveis pela avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em aumento de capital; (iii) aprovar o laudo de avaliação; (iv) aprovar a transferência dos bens ao patrimônio da Companhia em pagamento das ações subscritas; e (v) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovar o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de até R\$ 92.188,87 (noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), com emissão de 245 (duzentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos de MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, na Av. Paulista, 2001, 5º andar, conjunto 506, sala 1, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.400.009/0001-11, em bens, ao preço de emissão correspondente ao valor de R\$ 376.2811 (trezentos e setenta e seis reais e dois mil oitocentos e onze milésimos de real) por ação. O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, no valor total de R\$ 92.188,87 (noventa e dois mil cento e oitenta e oito reais e sete centavos), que serão destinados à conta de capital. (iii) As acionistas presentes declararam renunciar ao seu direito de subscrição. (iv) Ratificar a nomeação realizada pelos administradores da Companhia dos peritos, os LUIS FERNANDO STIMER, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC/PR 037512/O-7 e do RG 4.295.415-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 601.197.489-91, residente e domiciliado na Rua Augusto Gomes de Oliveira, 601, CEP 85065-130, Guarapuava-PR, SILMARA STROPARO, brasileira, solteira, contabilista, portadora do CRC/PR 041387/O-3 e do RG 6.587.028-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 926.995.029-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Alves nº 1119, CEP 85100-970, Guarapuava-PR e LUIZ FELIPE WAHLER, brasileiro, casado, contador, portador do CRC/SP 1SP164255/O-6 e do RG 11.612.345 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 625.880.288-53, residente e domiciliado na Rua 26 de Abril, 118 Apto. 403-C, V. Esperança, São Paulo, SP, responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, por valor contábil, dos imóveis rurais devidamente discriminados no Laudo de Avaliação, Anexo I do Boletim de Subscrição, bens esses de titularidade de MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A., que serão utilizados para integralizar a totalidade das ações subscritas em aumento de capital da Companhia. (v) Aprovar o Laudo de Avaliação apresentado pelos peritos que, a pedido da administração, já haviam previamente avaliado os bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia e que avaliaram os referidos bens imóveis pelo valor global de pelo menos R\$ 92.188,87 (noventa e dois mil cento e oitenta e oito reais e sete centavos). A referida avaliação foi aceita pela subscritora MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A. (vi) Em consequência, CENTAURUS sucede MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A. em todos os direitos e obrigações inerentes aos bens que ora lhe foram transferidos. (vii) Nos termos do § 3º do artigo 98 da Lei nº 6.404/76, foram autorizadas as declarações suplementares quanto aos bens ora transferidos por MANASA MADEIREIRA NACIONAL S.A. à CENTAURUS HOLDINGS S.A. (viii) Homologar o aumento de capital decorrente da subscrição e integralização de todas as novas ações emitidas, aprovando-se, em consequência, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O Capital Social é de R\$ 1.789.825,19 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 105.708 (cento e cinco mil setecentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **7. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes, feito lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 31 de julho de 2009. (aa) **Antonio Sergio Alfano**, Presidente da Mesa, **Maria Elizabeth Toledo Pacheco**, Secretária da Mesa; **Klabin S.A.** (aa) Reinoldo Poernbacher, Diretor Geral, Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro; **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** (aa) Reinoldo Poernbacher, Diretor, Antonio Sergio Alfano, Diretor. Secretária da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 288.977/09-9, em 17/08/09. Ana Cristina de S. F. Calandra. Secretária Geral.

VEC – 2COL X 12CM

